



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



PORTARIA Nº 9.349, DE 22 DE NOVEMBRO 2024

Dispõe sobre a revogação da Portaria n.º 8.064/21

e dá outras providências.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal, possui o poder discricionário para revogar os seus próprios atos quando forem considerados inconstitucionais;

CONSIDERANDO os apontamentos feitos pela auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que diz respeito à legalidade e legitimidade dos atos de gestão desta Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em todos os seus termos, a Portaria n.º 8.064, de 28 de junho de 2021, que concede gratificação aos membros da Defesa Civil e COMDEC do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monteiro Lobato, 22 de novembro de 2024


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

Ana Cláudia R. Oliveira
ANA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Administração